



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 1301/2004 DE: 16/03/2004.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município, de: 27/04/90,

RESOLVE

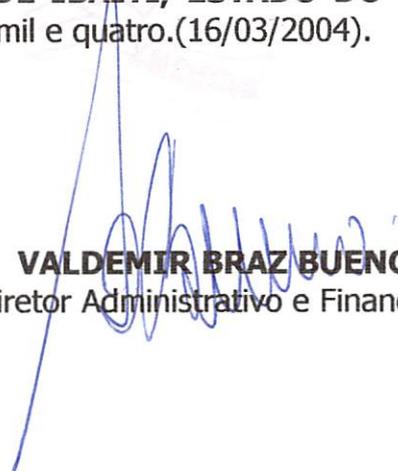
Art. 1.º) – CONCEDER a pedido, **Licença Especial** ao servidor público municipal **ROSICLEI JOSÉ DE CARVALHO**, cargo de fiscal de tributos, pelo prazo de três (03) meses, contados a partir de: 17/03/2004 a 17/06/2004, de acordo com o art. 92 da Lei Municipal de n.º 044/93 de 19/01/93 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) .

Art. 2.º) – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos dezesseis dias do mês março do ano de dois mil e quatro.(16/03/2004).


ROQUE JORGE FADEL
Prefeito Municipal


VALDEMIR BRAZ BUENO
Diretor Administrativo e Financeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 1301/2004 DE: 16/03/2004.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município, de: 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1.º) - CONCEDER a pedido, Licença Especial ao servidor público municipal ROSICLEI JOSÉ DE CARVALHO, cargo de Fiscal de Tributos, pelo prazo de três (03) meses, contados a partir de: 17/03/2004 a 17/06/2004, de acordo com o art. 92 da Lei Municipal de n.º 044/93 de 19/01/93 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2.º) - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dezesseis dias do mês março do ano de dois mil e quatro. (16/03/2004).

ROQUE JORGE FADEL

Prefeito Municipal

VALDEMIR BRAZ BUENO
Diretor Administrativo e Financeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 1302/2004 DE: 16/03/2004.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município, de: 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1.º) - DESIGNAR o servidor público municipal ORLEY BARBOZA RIBAS JUNIOR, portador do RG n.º 6.311.989-0 SSP/PR, CPF N.º 004276309-67, Certificado de Reservista n.º 698517-15.º CSM, para exercer a função de Secretário da 051 JSM - Junta de Serviço Militar.

Art. 2.º) - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à 25/09/2002.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dezesseis dias do mês março do ano de dois mil e quatro. (16/03/2004).

ROQUE JORGE FADEL

Prefeito Municipal

VALDEMIR BRAZ BUENO
Diretor Administrativo e Financeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 1303/2004 DE: 19/03/2004.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município, de: 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1.º) - CONCEDER a pedido, Licença Especial a servidora pública municipal ELZELY DOS SANTOS FONSECA, cargo de servente, pelo prazo de três (03) meses, contados a partir de: 19/04/2004 a 17/07/2004, de acordo com o art. 92 da Lei Municipal de n.º 044/93 de 19/01/93 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais)

Art. 2.º) - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dezoito dias do mês março do ano de dois mil e quatro. (19/03/2004).

ROQUE JORGE FADEL

Prefeito Municipal

VALDEMIR BRAZ BUENO
Diretor Administrativo e Financeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 1304/2004 DE: 19/03/2004.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município, de: 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1.º) - CONCEDER a pedido, Licença Especial a servidora pública municipal EVA RODRIGUES DA SILVA, cargo de auxiliar de serviços gerais, pelo prazo de três (03) meses, contados a partir de: 01/04/2004 a 29/06/2004, de acordo com o art. 92 da Lei Municipal de n.º 044/93 de 19/01/93 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2.º) - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dezoito dias do mês março do ano de dois mil e quatro. (19/03/2004).

ROQUE JORGE FADEL

Prefeito Municipal

VALDEMIR BRAZ BUENO
Diretor Administrativo e Financeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 1305/2004 DE: 19/03/2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município de: 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1.º) - Prorrogar o mandato da diretoria da FACAI Fundação de Apoio à Criança e ao Adolescente de Ibaiti, mais 01 (um) ano, de 28/02/2004 à 28/02/2005, relativamente aos seguintes cargos e respectivos dirigentes, ficando revogada a portaria de n.º 1071/2003.

- Presidente: DINI DE MOURA FADEL
- Diretora Administrativa: ANDRÉA CARLOS DIAS
- Diretora Técnica: HELOISA GOMES CORRÊA NEGRÃO SILVA

Art. 2.º) - Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeito retroativo a 28/02/2004, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dezoito dias do mês março do ano de dois mil e quatro. (19/03/2004).

ROQUE JORGE FADEL
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 1306/2004 DE: 19/03/2004.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município, de: 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1.º) - EXONERAR à pedido, a servidora pública municipal MANIRA WASSOUF PLOCHARSKI, portadora do documento de identidade 3.013.199-1 SSP/PR e CPF: 496.695.089-91, ocupante do cargo de professora 01-M, admitida através da portaria de n.º 298/99, a partir desta data.

Art. 2.º) - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 10/03/2004, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

= PORTARIA N.º 1312/2004

O SENHOR ROQUE JORGE FADEL, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o De

RESOLUÇÃO

Art. 1.º - DESIGNAR, as professoras abaixo relacionada (vinte) horas pelo período de 01/04/2004 a 16/12/2004 Vencimento e que solicitaram Aposentadoria e/ou exonere

Professora

- Aida Maria da Silva
- Alessandra Luzia R. Pereira
- Ana Cristina dos S. F. Tsunoda
- Ana Paula de Oliveira
- Anays Fabiana Flatera
- Aurenis Julietta Martins
- Benedita Aparecida Vigilato
- Cintia Ribas Soares
- Ediana Apª de Oliveira Pina
- Edinéya M. P. Paes
- Filomena Sousa dos Santos
- Francislaine Regina da-Veiga
- Hilda Aparecida da Cruz
- Janilde T. de Oliveira Fadel
- Luciana Ribas Bueno
- Marcia Aparecida Alferes
- Maria Isaura de M. dos Santos
- Maria Marta dos S. Ribeiro
- Maria Piedade dos Santos
- Rosângela Braz Pereira
- Rosângela Maria M. S. Borges
- Rosilda Apª S. de Oliveira Jassek
- Sally Anselmo Rocha
- Silvana de Oliveira L. Medeiros
- Silvia Maria Maximiano

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dezoito dias do mês março do ano de dois mil e quatro (01/04/2004).

ROQUE JORGE FADEL
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

= PORTARIA N.º 1313/2004

O SENHOR ROQUE JORGE FADEL, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o De

RESOLUÇÃO

Art. 1.º - DESIGNAR, a professora Ivonete Aparecida de Fátima Eizangela Cristina Rosa dos Santos (20 horas excepcional e temporário, à professora Reni Aparecida F. horas) em Licença Maternidade - 120 dias a partir de 22. Bueno - Educação Infantil e Ensino Fundamental.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/04/2004, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dezoito dias do mês março do ano de dois mil e quatro (01/04/2004).

ROQUE JORGE FADEL
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

= PORTARIA N.º 1315/2004

O SENHOR ROQUE JORGE FADEL, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLUÇÃO

Art. 1.º - DESIGNAR, MARIA JOSÉ NEGRÍ, RG nº 3.25 função de Secretária da Escola Municipal Monteiro Lobato - um total de 40 horas, conforme artigo 30 da Lei 193/98 de 19/01/93.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/04/2004, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dezoito dias do mês março do ano de dois mil e quatro (01/04/2004).

ROQUE JORGE FADEL
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

PORTARIA N.º 1316/2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município, de: 27/04/90,

RESOLUÇÃO

Art. 1.º) - CONCEDER a pedido, Licença Especial ao servidor público municipal ROQUE JORGE FADEL, cargo de Motorista, pelo prazo de três (03) meses, contados a partir de: 01/04/2004 a 30/06/2004, de acordo com o art. 92 da Lei Municipal de n.º 044/93 de 19/01/93 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2.º) - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/04/2004, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dezoito dias do mês março do ano de dois mil e quatro. (02/04/2004).

ROQUE JORGE FADEL
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

PORTARIA N.º 1317/2004